

Pregão Eletrônico

70008 .52021 .10959 .4627 .173880



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00005/2021 (SRP)

Às 14:03 horas do dia 10 de março de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 106/2020-DG de 23/04/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11612021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00005/2021. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros Alimentícios SRP. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.300

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Estimado: R\$ 3,1300

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8999 e com valor negociado a R\$ 2,8900 e a quantidade de 3.300 Embalagem 1,00 KG .

Item: 2

Descrição: ADOÇANTE

Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Estimado: R\$ 3,3500

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 40 Frasco 100,00 ML .

Item: 3

Descrição: CAFÉ

Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 6.500

Unidade de fornecimento: Caixa 250,00 G

Valor Estimado: R\$ 6,2000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 6.500 Caixa 250,00 G .

Histórico

Item: 1 - AÇÚCAR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.641.503/0001-74	D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,0500	R\$ 10.065,0000	10/03/2021 13:47:30
	Marca: ESTRELA						
	Fabricante: ESTRELA- usina estivas						
	Modelo / Versão: PACOTE DE 1 KG						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo						

inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

Porte da empresa: ME/EPP

01.070.693/0001-51	M C FELIPE CAMPOS	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,1000	R\$ 10.230,0000	08/03/2021 16:10:11
--------------------	-------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: Estrela

Fabricante: Estrela

Modelo / Versão: Açúcar/kg

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

35.965.583/0001-70	J A S DA PAZ	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,1300	R\$ 10.329,0000	08/03/2021 18:19:54
--------------------	--------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: DUMEL

Fabricante: DUMEL

Modelo / Versão: DUMEL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO REFINADO

Porte da empresa: ME/EPP

40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,1300	R\$ 10.329,0000	09/03/2021 10:57:38
--------------------	--------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: Dumel

Fabricante: Dumel

Modelo / Versão: Dumel KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

Porte da empresa: ME/EPP

09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,1300	R\$ 10.329,0000	09/03/2021 16:01:20
--------------------	----------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: ESTRELA

Fabricante: ESTRELA

Modelo / Versão: QUILOGRAMA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

Porte da empresa: ME/EPP

34.314.590/0001-49	SHIRLEY MARIA DE JESUS OLIVEIRA 04875687451	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,1300	R\$ 10.329,0000	10/03/2021 08:36:17
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: ALEGRE

Fabricante: ALEGRE

Modelo / Versão: KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

Porte da empresa: ME/EPP

70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,1300	R\$ 10.329,0000	10/03/2021 10:59:25
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: ECOÇUCAR

Fabricante: S.A ALIMENTOS

Modelo / Versão: ECOÇUCAR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de

validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

Porte da empresa: ME/EPP

11.070.662/0001-54	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,5000	R\$ 11.550,0000	09/03/2021 14:25:18
Marca: DUMEL Fabricante: DUMEL Modelo / Versão: 2021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO REFINADO Porte da empresa: ME/EPP							
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,5000	R\$ 11.550,0000	10/03/2021 13:35:13
Marca: Dumel Fabricante: Dumel Modelo / Versão: Kg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Porte da empresa: ME/EPP							
00.632.304/0001-71	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.300	R\$ 3,9200	R\$ 12.936,0000	09/03/2021 10:54:05
Marca: Estrela Fabricante: Bioserv Modelo / Versão: 0 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Porte da empresa: ME/EPP							
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	Sim	Sim	3.300	R\$ 4,1200	R\$ 13.596,0000	10/03/2021 10:53:25
Marca: ESTRELA Fabricante: ESTRELA Modelo / Versão: ESTRELA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC." Porte da empresa: ME/EPP							
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	Sim	Sim	3.300	R\$ 5,0000	R\$ 16.500,0000	10/03/2021 10:21:02
Marca: Coruripe. Fabricante: Coruripe. Modelo / Versão: refinado ou granulado Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Marca: Coruripe. Porte da empresa: ME/EPP							
41.030.906/0001-36	HELLEN SAMARA GERMANO DA ROCHA 10147622433	Sim	Sim	3.300	R\$ 10,0000	R\$ 33.000,0000	10/03/2021 09:48:57
Marca: . Fabricante: . Modelo / Versão: .							

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AÇÚCAR, TIPO REFINADO
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	41.030.906/0001-36	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 5,0000	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,1200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,9200	00.632.304/0001-71	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,5000	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,5000	11.205.406/0001-27	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,1300	70.026.240/0001-40	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,1300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,1300	34.314.590/0001-49	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,1300	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,1300	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,1000	01.070.693/0001-51	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,0500	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,0400	01.070.693/0001-51	10/03/2021 14:06:45:410
R\$ 3,0333	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:07:25:197
R\$ 3,0000	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:07:31:893
R\$ 2,9999	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:08:49:687
R\$ 3,2800	00.632.304/0001-71	10/03/2021 14:10:33:300
R\$ 3,5000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:12:33:017
R\$ 3,1200	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:14:57:270
R\$ 2,9000	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:15:08:477
R\$ 2,8999	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:15:32:293
R\$ 3,0500	11.205.406/0001-27	10/03/2021 14:17:57:023
R\$ 3,2500	00.632.304/0001-71	10/03/2021 14:18:15:093
R\$ 2,8800	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:19:02:007
R\$ 3,0300	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:19:02:513
R\$ 2,9700	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:19:20:303
R\$ 3,1000	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:19:30:763
R\$ 3,1000	34.314.590/0001-49	10/03/2021 14:19:43:897
R\$ 3,0900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:19:46:123
R\$ 3,0300	11.205.406/0001-27	10/03/2021 14:31:04:833
R\$ 3,0400	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:31:42:793
R\$ 3,0000	34.314.590/0001-49	10/03/2021 14:33:12:517
R\$ 3,0800	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:33:22:537
R\$ 2,8400	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:35:37:150

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2021 14:04:35	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	10/03/2021 14:30:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,8800 e R\$ 3,1300.
Encerrada Disputa Fechada	10/03/2021 14:35:41	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	10/03/2021 14:35:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2021 14:35:41	Item teve empate real para os valores 3,0300 e 3,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2021 17:27:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor J A S DA PAZ, CNPJ/CPF: 35.965.583/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2021 18:09:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor J A S DA PAZ, CNPJ/CPF: 35.965.583/0001-70.
Recusa	11/03/2021 13:38:50	Recusa da proposta. Fornecedor: J A S DA PAZ, CNPJ/CPF: 35.965.583/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2,8400. Motivo: Produto ofertado não atende a exigência de ser refinado ou granuloso.
Recusa	11/03/2021	Recusa da proposta. Fornecedor: E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI,

	13:39:13	CNPJ/CPF: 11.070.662/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 2,8800. Motivo: Produto ofertado não atende a exigência de ser refinado ou granulado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 14:27:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	11/03/2021 14:30:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74.
Aceite	11/03/2021 15:50:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74, pelo melhor lance de R\$ 2,8999 e com valor negociado a R\$ 2,8900. Motivo: Valor ajustado na forma definida no edital.
Habilitado	11/03/2021 16:08:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ADOÇANTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.641.503/0001-74	D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	40	R\$ 3,3000	R\$ 132,0000	10/03/2021 13:47:30
Marca: ADOCYL Fabricante: ADOCYL Modelo / Versão: FRASCO DE 100 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos. Porte da empresa: ME/EPP							
35.965.583/0001-70	J A S DA PAZ	Sim	Sim	40	R\$ 3,3500	R\$ 134,0000	08/03/2021 18:19:54
Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo / Versão: MARATA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO Porte da empresa: ME/EPP							
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 3,3500	R\$ 134,0000	09/03/2021 08:19:36
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: ADOÇANTE SACARINA 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos. Porte da empresa: ME/EPP							
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	Sim	Sim	40	R\$ 3,3500	R\$ 134,0000	09/03/2021 10:59:36
Marca: Sadio Fabricante: Sadio Modelo / Versão: Sadio Sacarina 100ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos. Porte da empresa: ME/EPP							
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	Sim	Sim	40	R\$ 3,3500	R\$ 134,0000	09/03/2021 16:01:20
Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: FRASCO 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos. Porte da empresa: ME/EPP							
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA	Sim	Sim	40	R\$ 3,3500	R\$ 134,0000	10/03/2021

LTDA

Marca: MARATÁ**Fabricante:** MARATÁ**Modelo / Versão:** MARATÁ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.**Porte da empresa:** ME/EPP

01.070.693/0001-51	M C FELIPE CAMPOS	Sim	Sim	40	R\$ 4,9000	R\$ 196,0000	08/03/2021 16:10:11
--------------------	-------------------	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: Sadio**Fabricante:** Sadio**Modelo / Versão:** Adoçante/Frasco**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**Porte da empresa:** ME/EPP

11.070.662/0001-54	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	40	R\$ 5,0000	R\$ 200,0000	09/03/2021 14:25:18
--------------------	---	-----	-----	----	------------	--------------	---------------------

Marca: ASSUGRIN**Fabricante:** ASSUGRIN**Modelo / Versão:** 2021**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO**Porte da empresa:** ME/EPP

41.030.906/0001-36	HELLEN SAMARA GERMANO DA ROCHA 10147622433	Sim	Sim	40	R\$ 10,0000	R\$ 400,0000	10/03/2021 09:48:57
--------------------	--	-----	-----	----	-------------	--------------	---------------------

Marca: .**Fabricante:** .**Modelo / Versão:** .**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	41.030.906/0001-36	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 5,0000	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,9000	01.070.693/0001-51	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,3500	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,3500	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,3500	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,3500	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,3500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 3,3000	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,8000	01.070.693/0001-51	10/03/2021 14:07:15:737
R\$ 4,9000	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:07:23:893
R\$ 3,2900	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:14:45:793
R\$ 3,2800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:15:37:807
R\$ 3,3100	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:15:37:977
R\$ 3,2900	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:17:00:017
R\$ 3,3000	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:19:47:267
R\$ 3,2900	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:20:03:550
R\$ 3,2700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:03:787
R\$ 3,2600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:20:11:773
R\$ 3,2500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:14:323
R\$ 3,2400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:20:20:543
R\$ 3,2300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:21:910
R\$ 3,2200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:20:27:863
R\$ 3,2500	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:20:28:390
R\$ 3,2400	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:20:28:680
R\$ 3,2100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:30:613
R\$ 3,2000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:20:35:997
R\$ 3,2100	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:20:40:810
R\$ 3,1900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:41:310
R\$ 3,1800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:20:47:227

R\$ 3,1700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:47:710
R\$ 3,2000	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:20:48:833
R\$ 3,1600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:20:53:960
R\$ 3,1500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:58:273
R\$ 3,1400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:03:877
R\$ 3,1600	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:21:03:963
R\$ 3,1300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:05:357
R\$ 3,1200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:10:473
R\$ 3,1500	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:21:11:213
R\$ 3,1100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:14:900
R\$ 3,1200	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:21:22:183
R\$ 3,1000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:23:140
R\$ 3,0900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:28:047
R\$ 3,0800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:32:893
R\$ 3,0700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:34:553
R\$ 3,0600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:39:453
R\$ 3,0500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:41:110
R\$ 3,0600	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:21:42:190
R\$ 3,0400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:45:180
R\$ 3,0300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:46:183
R\$ 3,0200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:21:50:120
R\$ 3,0100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:50:750
R\$ 2,9000	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:21:53:873
R\$ 2,8900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:21:57:330
R\$ 2,8000	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:22:05:540
R\$ 2,7900	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:22:12:610
R\$ 2,7800	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:22:14:037
R\$ 2,7700	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:22:25:900
R\$ 2,7600	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:22:29:227
R\$ 2,7000	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:22:34:630
R\$ 2,7100	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:22:39:940
R\$ 2,6900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:22:40:903
R\$ 2,6800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:22:49:750
R\$ 2,6700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:22:53:063
R\$ 2,6600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:07:057
R\$ 2,6500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:08:263
R\$ 2,6400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:13:240
R\$ 2,6600	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:23:15:117
R\$ 2,6900	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:23:15:737
R\$ 2,6300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:19:397
R\$ 2,6200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:25:993
R\$ 2,6100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:27:467
R\$ 2,6000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:32:520
R\$ 2,5900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:33:593
R\$ 2,5800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:38:993
R\$ 2,5700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:40:130
R\$ 2,5600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:46:067
R\$ 2,5500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:47:207
R\$ 2,5400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:23:52:127
R\$ 2,5300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:23:52:353
R\$ 2,5200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:02:300
R\$ 2,5100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:03:390
R\$ 2,5000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:07:800
R\$ 2,4900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:07:980
R\$ 2,4800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:13:067
R\$ 2,4700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:15:547
R\$ 2,4600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:21:293
R\$ 2,4800	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:24:22:317
R\$ 2,4500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:22:617
R\$ 2,4400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:27:783

R\$ 2,4300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:28:753
R\$ 2,4200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:33:063
R\$ 2,4100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:34:793
R\$ 2,4000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:39:660
R\$ 2,3900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:40:893
R\$ 2,3800	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:45:900
R\$ 2,3700	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:46:453
R\$ 2,3600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:52:003
R\$ 2,3500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:53:493
R\$ 2,3400	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:24:58:250
R\$ 2,3300	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:24:58:707
R\$ 2,3200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:25:04:487
R\$ 2,3100	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:25:04:697
R\$ 2,3000	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:25:09:843
R\$ 2,2900	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:25:11:803
R\$ 2,3000	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:25:41:667
R\$ 2,3300	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:26:11:023
R\$ 2,0500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:31:42:797
R\$ 2,2200	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:33:39:457
R\$ 2,3000	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:33:49:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2021 14:04:56	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	10/03/2021 14:30:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 2,2900 e R\$ 2,3300.
Encerrada Disputa Fechada	10/03/2021 14:35:41	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	10/03/2021 14:35:41	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	10/03/2021 14:35:41	Item teve empate real para o valor 2,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	11/03/2021 15:43:35	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, pelo melhor lance de R\$ 2,0500.
Habilitado	11/03/2021 16:08:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CAFÉ

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.070.662/0001-54	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: 2021 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO Porte da empresa: ME/EPP	Sim	Sim	6.500	R\$ 4,5000	R\$ 29.250,0000	09/03/2021 14:25:18
29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI Marca: BICO DE OURO PREMIUM Fabricante: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA Modelo / Versão: PCT. 250 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global:	Sim	Sim	6.500	R\$ 4,5000	R\$ 29.250,0000	10/03/2021 09:32:58

Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser repostado num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima

Porte da empresa: ME/EPP

19.641.503/0001-74	D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.500	R\$ 4,9000	R\$ 31.850,0000	10/03/2021 13:47:30
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: KIMIMO

Fabricante: KIMIMO

Modelo / Versão: PACOTE DE 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das ABNT NBR 14865/2002

Porte da empresa: ME/EPP

36.322.373/0001-26	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,0000	R\$ 39.000,0000	09/03/2021 23:59:49
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: odebrecht SUPERIOR

Fabricante: odebrecht comercio e industria de cafe Ltda

Modelo / Versão: alto vacuo 250 gramas

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser repostado num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima

Porte da empresa: ME/EPP

11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,0000	R\$ 39.000,0000	10/03/2021 13:35:13
--------------------	-----------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: Santa Clara

Fabricante: Santa Clara

Modelo / Versão: Und

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das

Porte da empresa: ME/EPP

01.070.693/0001-51	M C FELIPE CAMPOS	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,1000	R\$ 39.650,0000	08/03/2021 16:10:12
--------------------	-------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: Maratá

Fabricante: Maratá

Modelo / Versão: Café/Pacote

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Porte da empresa: ME/EPP

35.965.583/0001-70	J A S DA PAZ	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	08/03/2021 18:19:54
--------------------	--------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: SÃO BRAS

Fabricante: SÃO BRAS

Modelo / Versão: SÃO BRAS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO.

Porte da empresa: ME/EPP

28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	09/03/2021 08:19:36
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: BLEND 53 SUPERIOR

Fabricante: SÃO BRAZ

Modelo / Versão: Café superior - 250gr

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

Porte da empresa: ME/EPP

40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	09/03/2021 11:02:09
--------------------	--------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: 3 Corações

Fabricante: 3 Corações

Modelo / Versão: 3 Corações extra forte a vácuo 250g

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado

de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

Porte da empresa: ME/EPP

09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	09/03/2021 16:01:20
--------------------	-------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: SANTA CLARA PREMIUM

Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM

Modelo / Versão: PACOTE 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

Porte da empresa: ME/EPP

34.314.590/0001-49	SHIRLEY MARIA DE JESUS OLIVEIRA 04875687451	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	10/03/2021 08:36:17
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: 3 CORAÇÃO EXTRA FORT

Fabricante: 3 CORAÇÕES

Modelo / Versão: pct

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar

da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. **IMPORTANTE:** Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação)

Porte da empresa: ME/EPP

70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	10/03/2021 10:59:25
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: NORDESTINO

Fabricante: SÃO BRAZ ALIMENTOS

Modelo / Versão: NORDESTINO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das Especificação mínima amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser repostado num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. **IMPORTANTE:** Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação).

Porte da empresa: ME/EPP

64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,2000	R\$ 40.300,0000	10/03/2021 12:57:08
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: FRATERNAL

Fabricante: CAFE FRATERNAL

Modelo / Versão: FRATERNAL SUPERIOR A VACUO - PQC ABIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto atende às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Certificação: consta da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC.

Porte da empresa: ME/EPP

10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,4200	R\$ 41.730,0000	10/03/2021 10:53:25
--------------------	-----------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	---------------------

Marca: SÃO BRAZ

Fabricante: SÃO BRAZ

Modelo / Versão: PREMIUM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria,

reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser repostado num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

Porte da empresa: ME/EPP

00.632.304/0001-71	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	6.500	R\$ 6,5600	R\$ 42.640,0000	09/03/2021 10:54:05
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: Santa Clara Premium

Fabricante: 3 Corações Alimentos S.A

Modelo / Versão: 0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser repostado num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação)."

Porte da empresa: ME/EPP

16.667.433/0001-35	MTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	Sim	Sim	6.500	R\$ 7,0000	R\$ 45.500,0000	10/03/2021 10:21:02
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

Marca: Blend 53 Superior.

Fabricante: São Braz.

Modelo / Versão: superior torrado e moído, embalado a vácuo

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser repostado num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima. IMPORTANTE: Por ocasião da apresentação de suas propostas, os licitantes deverão informar, além do fabricante do produto, a marca de apresentação do produto no mercado, como por exemplo: Bom Café (fabricante) – Bonzinho Tradicional a Vácuo (marca de apresentação). Fabricante: São Braz. Marca: Blend 53 Superior.

Porte da empresa: ME/EPP

41.030.906/0001-36	HELLEN SAMARA GERMANO DA ROCHA 10147622433	Sim	Sim	6.500	R\$ 10,0000	R\$ 65.000,0000	10/03/2021 09:48:57
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: .

Fabricante: .

Modelo / Versão: .**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	41.030.906/0001-36	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 7,0000	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,5600	00.632.304/0001-71	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,4200	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	70.026.240/0001-40	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	64.106.552/0001-61	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,2000	34.314.590/0001-49	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,1000	01.070.693/0001-51	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,0000	11.205.406/0001-27	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 6,0000	36.322.373/0001-26	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,9000	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,5000	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,5000	29.427.609/0001-23	10/03/2021 14:03:07:460
R\$ 4,8900	64.106.552/0001-61	10/03/2021 14:05:42:217
R\$ 4,4999	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:06:04:433
R\$ 4,4800	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:07:14:460
R\$ 6,0000	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:07:31:490
R\$ 5,9000	01.070.693/0001-51	10/03/2021 14:07:34:467
R\$ 4,4555	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:07:51:367
R\$ 5,8900	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:11:01:327
R\$ 5,8700	00.632.304/0001-71	10/03/2021 14:11:20:580
R\$ 5,8500	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:13:58:553
R\$ 4,8800	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:14:42:380
R\$ 4,4400	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:14:57:417
R\$ 4,4333	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:15:17:457
R\$ 5,4600	10.655.938/0001-01	10/03/2021 14:15:26:990
R\$ 4,4400	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:17:13:363
R\$ 6,0000	34.314.590/0001-49	10/03/2021 14:18:04:680
R\$ 4,4300	29.427.609/0001-23	10/03/2021 14:18:07:220
R\$ 5,1200	11.205.406/0001-27	10/03/2021 14:18:32:923
R\$ 5,4400	00.632.304/0001-71	10/03/2021 14:18:35:327
R\$ 5,9800	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:18:42:977
R\$ 4,8700	64.106.552/0001-61	10/03/2021 14:19:01:097
R\$ 4,8600	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:19:14:387
R\$ 4,4200	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:19:17:337
R\$ 4,8400	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:19:32:147
R\$ 4,4222	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:19:48:893
R\$ 4,7900	64.106.552/0001-61	10/03/2021 14:19:54:430
R\$ 4,4111	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:19:58:327
R\$ 5,0000	35.965.583/0001-70	10/03/2021 14:20:04:170
R\$ 4,7800	16.667.433/0001-35	10/03/2021 14:20:06:710
R\$ 5,4900	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:20:21:580
R\$ 4,4100	29.427.609/0001-23	10/03/2021 14:20:26:957
R\$ 5,4500	09.341.816/0001-53	10/03/2021 14:20:34:040
R\$ 4,4200	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:20:35:407
R\$ 4,4000	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:20:45:610
R\$ 5,3900	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:20:57:613
R\$ 4,4100	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:21:10:173
R\$ 4,3900	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:22:15:250
R\$ 5,2400	40.990.509/0001-43	10/03/2021 14:22:21:213

R\$ 4,0000	29.427.609/0001-23	10/03/2021 14:31:15:360
R\$ 4,3888	19.641.503/0001-74	10/03/2021 14:31:44:030
R\$ 4,3800	11.070.662/0001-54	10/03/2021 14:32:28:100
R\$ 4,3400	64.106.552/0001-61	10/03/2021 14:33:20:840
R\$ 4,3500	28.031.958/0001-69	10/03/2021 14:33:48:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	10/03/2021 14:05:12	Item Aberto.
Início 1a Etapa da Disputa Fechada	10/03/2021 14:30:41	Início da etapa fechada. Fornecedores convocados: Fornecedores que apresentaram lance entre R\$ 4,3900 e R\$ 4,7900.
Encerrada Disputa Fechada	10/03/2021 14:35:41	Encerrada etapa fechada do item.
Encerrado	10/03/2021 14:35:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2021 17:09:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	10/03/2021 18:34:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23.
Aceite	11/03/2021 15:51:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 4,0000.
Habilitado	11/03/2021 16:09:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	10/03/2021 14:03:18	Senhores licitantes, boa tarde.
Pregoeiro	10/03/2021 14:03:22	Pregoeiro PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, operando.
Pregoeiro	10/03/2021 14:03:41	Estamos iniciando a sessão do presente Pregão Eletrônico com a análise da conformidade das propostas, e, em seguida, abriremos para lances. Por favor, aguardem.
Pregoeiro	10/03/2021 14:04:35	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2021 14:04:56	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2021 14:05:12	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2021 14:05:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2021 14:30:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,2900 e R\$ 2,3300 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:41 do dia 10/03/2021.
Pregoeiro	10/03/2021 14:30:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 4,3900 e R\$ 4,7900 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:41 do dia 10/03/2021.
Pregoeiro	10/03/2021 14:30:41	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 2,8800 e R\$ 3,1300 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:35:41 do dia 10/03/2021.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,3000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	A etapa fechada do item 2 foi encerrada.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O item 2 teve empate real para o valor 2,3000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 4,7800 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	A etapa fechada do item 3 foi encerrada.

Sistema	10/03/2021 14:35:41	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0400 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,8999 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,1300 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 3,0300 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 2,8800 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	A etapa fechada do item 1 foi encerrada.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	O item 1 teve empate real para os valores 3,0300 e 3,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/03/2021 14:35:41	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	10/03/2021 14:39:22	Para J A S DA PAZ - Senhor licitante, quanto ao item 1 é possível negociar sua proposta ? Solicito manifestar-se em até 5 minutos.
Pregoeiro	10/03/2021 14:45:49	Para MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE - Senhor licitante, quanto ao item 2, é possível negociar sua proposta ? Solicito manifestar-se em até 5 minutos.
Pregoeiro	10/03/2021 14:52:00	Para PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - Senhor licitante, quanto ao item 3, é possível negociar sua proposta ? Solicito manifestar-se em até 5 minutos.
Pregoeiro	10/03/2021 14:59:16	Em vista das ausências de manifestação, resta considerar fracassadas as tentativas de negociação.
Pregoeiro	10/03/2021 15:00:38	Em vista da necessidade de análise técnica dos produtos ofertados, fica a presente sessão suspensa até às 17h, desta data. Retornaremos em seguida.
Pregoeiro	10/03/2021 17:08:19	Boa tarde. Estamos retomando a continuidade do pregão.
Pregoeiro	10/03/2021 17:09:39	Para PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI - Atendendo solicitação do setor técnico deste Tribunal, solicito enviar foto/imagem da embalagem do Café, marca BICO DE OURO PREMIUM, ofertado no item 3 do pregão. No prazo de até 12h do dia 11/03/2021 (amanhã).
Sistema	10/03/2021 17:09:50	Senhor fornecedor PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Pregoeiro	10/03/2021 17:10:13	Para J A S DA PAZ - Senhor licitante, boa tarde.
35.965.583/0001-70	10/03/2021 17:13:13	boa tarde
Pregoeiro	10/03/2021 17:15:27	Para J A S DA PAZ - Na especificação do item 1 - exige-se açúcar refinado ou granulado. No entanto solicito informar se açúcar da marca DUMEL ofertado atende a essa exigência ou é triturado.
Pregoeiro	10/03/2021 17:16:19	Para J A S DA PAZ - Conforme diligência realizada na internet só foi encontrado o produto dessa marca do tipo triturado.
Pregoeiro	10/03/2021 17:19:12	Para J A S DA PAZ - Solicito manifestação.
35.965.583/0001-70	10/03/2021 17:20:43	estou analisando
Pregoeiro	10/03/2021 17:27:02	Para J A S DA PAZ - Senhor licitante, em vista do horário, solicito enviar foto/ imagem da embalagem do produto ofertado no item 1 - açúcar da marca DUMEL, no prazo de até às 12h, de 11/03/2021 (amanhã).
Sistema	10/03/2021 17:27:12	Senhor fornecedor J A S DA PAZ, CNPJ/CPF: 35.965.583/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	10/03/2021 17:31:07	Senhores, em vista do horário e da necessidade da diligência empreendida, decido suspender o pregão. Próxima sessão dia 11/03/2021, às 14h.
Sistema	10/03/2021 18:09:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor J A S DA PAZ, CNPJ/CPF: 35.965.583/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	10/03/2021 18:34:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23, enviou o anexo para o item 3.
Pregoeiro	11/03/2021 14:04:14	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	11/03/2021 14:05:11	Para E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Boa tarde. Na especificação do item 1 - exige-se açúcar refinado ou granulado. No entanto solicito informar se açúcar da marca DUMEL ofertado atende a essa exigência ou é triturado.
Pregoeiro	11/03/2021 14:08:15	Para E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Lembro que a resposta deverá ser dada em até 15 minutos (8.3, a) do edital).

Pregoeiro	11/03/2021 14:22:25	Para E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Ante ausência de manifestação, resta considerar o não interesse em atende à solicitação.
Pregoeiro	11/03/2021 14:22:43	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
19.641.503/0001-74	11/03/2021 14:23:23	Boa Trade!
Pregoeiro	11/03/2021 14:24:36	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Na especificação do item 1 - exige-se açúcar refinado ou granulado. No entanto solicito informar se açúcar da marca ESTRELA ofertado atende a essa é exigência .
19.641.503/0001-74	11/03/2021 14:26:12	Atende sim!
Pregoeiro	11/03/2021 14:26:57	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Solicito enviar catálogo ou imagem da embalagem, constando essa informação. ok ?
Sistema	11/03/2021 14:27:16	Senhor fornecedor D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	11/03/2021 14:28:12	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Tem como enviar agora ?
19.641.503/0001-74	11/03/2021 14:28:38	QUER QUE EU ENVIE POR AQUI OU POR EMAIL?
Pregoeiro	11/03/2021 14:29:38	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Pelo comprasnet, preferencialmente.
Pregoeiro	11/03/2021 14:29:55	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Por aqui.
Sistema	11/03/2021 14:30:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74, enviou o anexo para o item 1.
19.641.503/0001-74	11/03/2021 14:31:13	JÁ ENVIEI, SENHOR(A) PREGOEIRO(A)
Pregoeiro	11/03/2021 14:33:13	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Obrigado. Estamos encaminhando pra análise da seção de análise técnica.
19.641.503/0001-74	11/03/2021 14:33:26	OK!
Pregoeiro	11/03/2021 14:49:43	Senhores, estamos aguardando manifestação da seção de análise técnica sobre a documentação recebida. Em vista disso, fica o pregão suspenso até às 16h, desta data. Após isso retornaremos.
Pregoeiro	11/03/2021 16:01:43	Senhores, boa tarde.
Pregoeiro	11/03/2021 16:05:51	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, é possível negociar sua proposta para torná-la mais vantajosa ?
Pregoeiro	11/03/2021 16:06:31	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Solicito manifestar-se em 5 minutos.
Pregoeiro	11/03/2021 16:06:49	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Reporto-me ao item 1
19.641.503/0001-74	11/03/2021 16:06:57	SENHOR(A) PREGOEIRA(A), NÃO É POSSÍVEL NEGOCIAR A MINHA PROPOSTA, HAJA VISTA, O VALOR JÁ ESTÁ NO MEU LIMITE.
Pregoeiro	11/03/2021 16:08:44	Para D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Obrigado pela atenção.
Sistema	11/03/2021 16:08:57	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	11/03/2021 16:09:22	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 11/03/2021 às 16:30:00.
19.641.503/0001-74	11/03/2021 16:09:46	ESTOU À DISPOSIÇÃO!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	11/03/2021 16:08:57	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	11/03/2021 16:09:22	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 11/03/2021 às 16:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:42 horas do dia 11 de março de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PEDRO SANCHO DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar



PREGÃO ELETRÔNICO



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Pregão Eletrônico Nº 00005/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

09.341.816/0001-53 - MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>ADOÇANTE</u>	Frasco 100,00 ML	40	R\$ 3,3500	R\$ 2,0500	R\$ 82,0000

Marca: MARATÁ

Fabricante: MARATÁ

Modelo / Versão: FRASCO 100ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Adoçante dietético líquido, acondicionado em frasco contendo 100ml. Aspecto límpido e transparente. Composição à base de edulcorantes artificiais não-calóricos, contendo sacarina sódica e ciclamato de sódio. Composição isenta de aspartame. Teor de edulcorantes e composição presentes no rótulo da embalagem. Valor calórico por gota não superior a 0,02kcal. Embalagem transparente com bico dosador e tampa. Prazo de validade não inferior a 02 (dois) anos.

Total do Fornecedor: R\$ 82,0000

19.641.503/0001-74 - D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>AÇÚCAR</u>	Embalagem 1,00 KG	3300	R\$ 3,1300	R\$ 2,8900	R\$ 9.537,0000

Marca: ESTRELA

Fabricante: ESTRELA- usina estivas

Modelo / Versão: PACOTE DE 1 KG

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 - Açúcar refinado ou granulado, derivado da cana-de-açúcar, acondicionado em embalagem plástica de 1 Kg. Teor mínimo de sacarose de 99% p/p. Resíduo mineral fixo inferior a 0,2% p/p, Cor ICUMSA inferior a 80, umidade inferior a 0,3% p/p. Com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce. Livre de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem primária: saco plástico atóxico e resistente, contendo 1kg. As embalagens deverão se apresentar íntegras, lacradas e sem furos. Embalagem secundária: fardo de plástico ou papel contendo 10 a 30 pacotes de 1kg. O rótulo da embalagem deverá informar: marca, denominação de venda do produto (açúcar refinado), rotulagem nutricional obrigatória, peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC.

Total do Fornecedor: R\$ 9.537,0000

29.427.609/0001-23 - PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>CAFÉ</u>	Caixa 250,00 G	6500	R\$ 6,2000	R\$ 4,0000	R\$ 26.000,0000

Marca: BICO DE OURO PREMIUM

Fabricante: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA

Modelo / Versão: PCT. 250 G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café superior torrado e moído, embalado a vácuo. Descrição detalhada do objeto: Acondicionamento: Embalagem primária: laminada e metalizada, alto vácuo, com peso líquido de 250g. Embalagem secundária: caixa de papelão ou fardo contendo 10 a 20 pacotes de 250g. Informações mínimas do rótulo: marca, denominação de venda do produto (café torrado e moído), peso líquido, indicação de lote, data de validade e/ou data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. Aspecto: pó homogêneo, torrado e moído; Tipo de Café: derivado de grãos de café arábica, admitindo-se também café conilon; Ponto de Torra: médio, preferencialmente; Padrão de Moagem: Média, preferencialmente; Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona; Qualidade Global: Nota igual ou superior a 6 pontos na Escala Sensorial do Café (de 0 a 10) para a Qualidade Global da Bebida. Normativos: O produto deverá atender às especificações e exigências da Resolução nº 277 de 22/09/2005 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Laudo ou Certificação: O produto deverá apresentar laudo técnico que ateste as características exigidas emitido por laboratório especializado ou deverá constar da relação atualizada de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponível no site da ABIC, onde se comprovará, no ato do certame, a vigência do respectivo certificado. Se requeridos, deverão ser apresentados o Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza e/ou o Certificado de Qualidade na Categoria Superior, vigentes, emitidos pela ABIC. Verificação das Características do produto: Inicialmente, no ato da Sessão Pública, poderá ser exigida amostra do primeiro colocado para verificação das características gerais do produto, incluindo dados de embalagem. Por ocasião do fornecimento, o TRE/RN dará o recebimento provisório da mercadoria, reservando-se o direito de, a seu critério, encaminhar 2 (duas) embalagens lacradas do produto colhidas aleatoriamente dentre o lote fornecido, a título de amostras do fornecimento, para a realização de análise em laboratório especializado, correndo o custo destas análises totalmente por conta da empresa contratada. A aprovação das amostras mediante resultado do Certificado de Análise emitido pelo laboratório especializado será condição de eficácia para a liquidação da despesa. Em caso de reprovação das amostras, todo o lote será rejeitado, ficando à disposição do fornecedor e devendo ser reposto num prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da comunicação da irregularidade correndo todas as despesas por conta do fornecedor, sem quaisquer ônus para o TRE/RN e sem prejuízo das sanções cabíveis. O lote substitutivo será submetido a novo procedimento de análise, conforme descrito acima.

Total do Fornecedor: R\$ 26.000,0000

Valor Global da Ata: R\$ 35.619,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar

■ DECLARAÇÕES

UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE

Pregão Eletrônico Nº 52021 por SRP

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
01.070.693/0001-51	M C FELIPE CAMPOS	ME/EPP
Data Declarações: 08/03/2021 16:10 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
35.965.583/0001-70	J A S DA PAZ	ME/EPP
Data Declarações: 08/03/2021 18:19 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
28.031.958/0001-69	RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2021 08:19 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
00.632.304/0001-71	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2021 10:54 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2021 10:57 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
11.070.662/0001-54	E. S. SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2021 14:25 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2021 16:01 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
36.322.373/0001-26	STILOS CAFES ESPECIAIS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2021 23:59 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
34.314.590/0001-49	SHIRLEY MARIA DE JESUS OLIVEIRA 04875687451	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 08:36 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		
29.427.609/0001-23	PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 09:32 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>		

41.030.906/0001-36	HELLEN SAMARA GERMANO DA ROCHA 10147622433	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 09:48 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
16.667.433/0001-35	VTM MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 10:21 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 10:53 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 10:59 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 12:57 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
11.205.406/0001-27	J DE MOURA VALE	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 13:35 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		
19.641.503/0001-74	D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2021 13:47 Declaração MEE/EPP: SIM Declaração de Ciência Edital: SIM Declaração Fato Superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de Proposta: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM		

[Fechar](#)

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00005/2021 (SRP)

Às 16:42 horas do dia 11 de março de 2021, após analisado o resultado do Pregão nº 00005/2021, referente ao Processo nº 11612021, o pregoeiro, Sr(a) PEDRO SANCHO DE MEDEIROS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AÇÚCAR

Descrição Complementar: AÇÚCAR, TIPO REFINADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.300

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG

Valor Estimado: R\$ 3,1300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8999 , com valor negociado a R\$ 2,8900 e a quantidade de 3.300 Embalagem 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2021 16:42:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: D C R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 19.641.503/0001-74, Melhor lance: R\$ 2,8999, Valor Negociado: R\$ 2,8900

Item: 2

Descrição: ADOÇANTE

Descrição Complementar: ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, PRAZO VALIDADE 2 ANOS, TIPO DIETÉTICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 40

Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 ML

Valor Estimado: R\$ 3,3500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE , pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 40 Frasco 100,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2021 16:42:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE, CNPJ/CPF: 09.341.816/0001-53, Melhor lance: R\$ 2,0500

Item: 3

Descrição: CAFÉ

Descrição Complementar: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.500**Unidade de fornecimento:** Caixa 250,00 G**Valor Estimado:** R\$ 6,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 6.500 Caixa 250,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	11/03/2021 16:42:31	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 29.427.609/0001-23, Melhor lance: R\$ 4,0000

Fim do documento